



**ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DA 15ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNCO  
DO SERIDÓ-PB, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas (10h00min), nas dependências do poder Legislativo de Junco do Seridó-PB, localizada á Rua Balduino Guedes, nº.677 realizou-se a presente Sessão extraordinária, contando com a presença dos seguintes Edis subscritos na lista de presença: **ADEMIR ARAÚJO NÓBREGA, ANTÔNIO LUDGÉRIO BEZERRA, BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA JÚNIOR, IGOR NÓBREGA DE MEDEIROS, JEOVÁ IDELFONSO DE MEDEIROS, , JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO, TATIANE DINIZ DOS SANTOS.** Mesa Presidida pelo Senhor Antônio Ludgério Bezerra e Secretariada pelos Senhores Tatiane Diniz Dos Santos e José Roberto Cândido, respectivamente primeiro e segundo secretários. Feita a verificação de quórum, constatou-se a ausência dos Vereadores **JEAN CARLOS DE MEDEIROS e JOSÉ MARCIO BATISTA DE SOUZA**, por motivo justificado, O Senhor Presidente realizou a chamada e havendo quórum legal declarou aberta a Sessão Extraordinária, determinou que a secretaria fizesse a **LEITURA DO EXPIDENENTE DO DIA SOBRE A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDIANRIA: I matéria** Projeto de lei n.482/2021 de autoria do Poder Executivo, que “**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º, DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Fizeram uso da palavra nesta CASA legislativa, pela ordem os **VEREADORES 1º ANTONIO LUDGERIO BEZERRA; 2º IGOR NOBREGA DE MEDEIROS** verificado a ausência demais vereadores, comentarios a parte, logo em seguida passou para a **ORDEM DO DIA:** Projeto de lei n.482/2021 de autoria do Poder Executivo, que “**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º, DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” aprovado por unanimidade. Em continuidade a



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**  
**CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA**

Sessão Extraordinária com as considerações finais: todos os vereadores utilizaram da palavra agradecendo a DEUS por mais um dia de trabalho e aos cidadãos presente nessa Sessão Extraordinária, os discursos encontram-se gravados na sua devida íntegra em arquivo digital e CD-compact Disc. de nº.001/2022 parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal e uma cópia para cada vereador. O Senhor Presidente Declarou encerrada a Sessão Extraordinária com as seguintes Palavras, “SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS, e ordenou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme ao qual contém 03 (Três) lauda, Eu, TATIANE DINIZ DOS SANTOS , 1 secretaria mandei digitar e subscrevo com os Membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes em forma de assinatura/rubrica, Junco do Seridó-PB em 28 de janeiro de 2022.

Antônio Ludgério Bezerra  
Presidente

Tatiane Diniz dos Santos  
1º Secretaria

José Roberto Cândido  
2º Secretario

Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega Júnior  
Vice – Presidente

Ademir Araujo Nóbrega  
Vereador

Igor Nóbrega de Medeiros



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

Vereador

---

Jeam Carlos de Medeiros

Vereador

---

Jeová Idelfonso de Medeiros

Vereador

---

José Marcio batista de Sousa

Vereador

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 2022.